



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO, 606 -- C. G. C. 06.582.449/000191

CEP 62.520 -- AMONTADA - CE.

LEI Nº 100

DE 01 DE MARÇO DE 1990

REAJUSTA OS VALORES SALARIAIS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

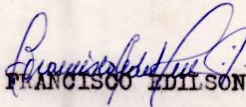
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada, de acordo com o anexo único desta Lei, a quantidade de cargos do magistério de que trata a Lei nº 077 de 15.12.89.

Art. 2º - Os valores salariais do Grupo Magistério passam a ser os discriminados no Anexo Único desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de Fevereiro de 1990.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, em 01 de Março de 1990.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CARGOS DO MAGISTÉRIO

1. MAGISTÉRIO		1.1. Docência	
Professor Auxiliar I	MAG-1	300	Possuir o 1º Grau Menor
Professor Auxiliar II	MAG-2	75	Possuir o 1º Grau Completo
Professor Auxiliar III	MAG-3	40	Possuir o 2º Grau Completo
Professor Titular I	MAG-4	30	Possuir o 3º Pedagógico
Professor Titular II	MAG-5	21	Possuir o 4º Pedagógico
Professor Titular III	MAG-6	15	Possuir Licenciatura Curta
Professor Titular IV	MAG-7	09	Possuir Licenciatura Plena
Professor Titular V	MAG-8	05	Critério de Promoção
Secretário Escolar I	ESP-3	05	Ter o 2º Grau Completo mais Curso de Secretário Escolar (CS)
Secretário Escolar II	ESP-4	05	CS mais 3º Pedagógico
Secretário Escolar III	ESP-5	05	CS mais 4º Pedagógico
Secretário Escolar IV	ESP-6	05	Critério de Promoção
Secretário Escolar V	ESP-7	05	Critério de Promoção
Orientador Educacional I	ESP-6	01	Licenciatura Curta
Orientador Educacional II	ESP-7	01	Licenciatura Plena
Orientador Educacional III	ESP-8	01	Critério de Promoção
Orientador Educacional IV	ESP-9	01	Critério de Promoção
Orientador Educacional V	ESP-10	01	Critério de Promoção
Técnico do SIM I	ESP-3	01	Ter o 2º Grau Completo
Técnico do SIM II	ESP-4	01	Critério de Promoção
Técnico do SIM III	ESP-5	01	Critério de Promoção
Técnico do SIM IV	ESP-6	01	Critério de Promoção
Técnico do SIM V	ESP-7	01	Critério de Promoção
Supervisor Escolar I	ESP-3	08	Possuir o 3º Pedagógico
Supervisor Escolar II	ESP-4	08	Possuir o 4º Pedagógico
Supervisor Escolar III	ESP-5	08	Licenciatura Curta
Supervisor Escolar IV	ESP-6	08	Licenciatura Plena
Supervisor Escolar V	ESP-7	08	Critério de Promoção